



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

Retificação de Edital Pregão Presencial 06/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Pregão Presencial 06/2015, nos seguintes termos:

### 2. DA PARTICIPAÇÃO (...).

2.1.1 – Em atendimento ao art. 48 da LC 123/2001, alterado pela LC 147/2014, serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Proposta financeira – Item 2

Onde lia-se:

**Distribuidor de adubo orgânico (...)**

Agora lê-se:

**Distribuidor de adubo orgânico (...)** com pneu.

Proposta financeira - Item 4

Onde lia-se:

**Enxada rotativa**

Agora lê-se:

**Enxada rotativa canteradora**

Proposta financeira - Item 8

Onde lia-se:

**Grade hidráulica** com largura de corte de 2,50 à 2,90 metros, diâmetro do disco de 24 polegadas (...).

Agora lê-se:

**Grade niveladora hidráulica** com largura de corte de 2,50 à 3,10 metros, diâmetro do disco de 22 polegadas (...).

Declaração Anexo V

Onde lia-se:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa.....  
CNPJ.....não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Agora lê-se:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa.....  
CNPJ..... não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira fica marcada para o dia 23 de fevereiro de 2015.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Presidente Lucena, 06 de fevereiro de 2015.

REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL  
Prefeita Municipal